

FORMULÁRIO

Documento assinado eletronicamente por **JESSE MURILO COSTA, Servidor Docente**, em 24/08/2021, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1353621** e o código CRC **72F087D6**.

PLANO DE TRABALHO DOCENTE**1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE**

Validade: 07/08/2021 - 12/10/2021 | SIAPE: 20021252

REGIME DE TRABALHO: (X) Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h

CONTRATO: (X) EFETIVO () TEMPORÁRIO

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

- I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;
- III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e
- II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.

Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

O presente Plano de Trabalho Docente segue as disposições previstas na Resolução 29/2020 - CONSUP, que estabelece o Regime Didático Emergencial para o ano letivo de 2020 no âmbito do Instituto Federal do Paraná e dá outras providências.

2. ATIVIDADES DE ENSINO

(Resolução 29/2020 - CONSUP) Art. 63. Enquanto perdurar a impossibilidade de atividades de ensino presenciais, a carga horária de ensino delimitada pela Res. IFPR no 02, de 30 de março de 2009, poderá contemplar as seguintes ações:

- I - atividades de interação síncrona com os estudantes;
- II - elaboração de materiais didáticos;
- III - organização didática dos ambientes virtuais de aprendizagem;
- IV - interação assíncrona com os estudantes;
- V - correção e produção de devolutiva das atividades produzidas pelos estudantes;
- VI - planejamento pedagógico;
- VII - orientação de estágios e trabalhos de conclusão;
- VIII - atendimento aos estudantes;
- IX - projetos de ensino;
- X - formação pedagógica continuada;
- XI - outras atividades referentes à implementação da carga horária prevista nos projetos pedagógicos de curso.

RELAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE NO PERÍODO	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
			SEM.	ANUAL
1º ano – Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio Matutino	BIOLOGIA I	26 horas relógio		X
1º ano – Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio Vespertino	BIOLOGIA I	26 horas relógio		X
1º ano – Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio Vespertino	BIOLOGIA I	26 horas relógio		X
1º ano – Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio Matutino	BIOLOGIA I	26 horas relógio		X
3º ano – Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio Matutino	BIOLOGIA III	26 horas relógio		X
3º ano – Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio Matutino	BIOLOGIA III	26 horas relógio		X
3º ano – Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio Vespertino	BIOLOGIA III	26 horas relógio		X
3º ano – Técnico em	BIOLOGIA III	26 horas relógio		X

Informática Integrado ao Ensino Médio Vespertino				
2.1 ATENDIMENTO AOS DISCENTES/INTERAÇÃO SÍNCRONA				
TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	
Aula ao vivo Biologia I - INFORMÁTICA I - MATUTINO	Sexta feira	7h10-8h00	50 min	
Aula ao vivo Biologia I - AGROECOLOGIA I - MATUTINO	Quinta feira	7h10-8h00	50 min	
Aula ao vivo Biologia I - INFORMÁTICA I - VESPERTINO	Terça feira	15h30-16h20	50 min	
Aula ao vivo Biologia I - AGROECOLOGIA I - VESPERTINO				
Aula ao vivo Biologia III - AGROECOLOGIA III - MATUTINO	Terça feira	7h10-8h00	50 min	
Aula ao vivo Biologia III - INFORMÁTICA III - MATUTINO				
Aula ao vivo Biologia III - AGROECOLOGIA III - VESPERTINO	Quinta feira	14h25-15h15	50 min	
Aula ao vivo Biologia III - INFORMÁTICA III - VESPERTINO	Terça feira	16h20-17h10	50 min	
2.2 DEMAIS ATIVIDADES DE ENSINO				
TIPO DE ATIVIDADE			CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL	
Elaboração de materiais de vídeo, avaliações e demais itens da interação assíncrona			8 h	
Organização dos ambientes virtuais			2h	
Correção de atividades postadas			6 h	
3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO				
3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)				
PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
IRA20200018	PROJETO CICLAS - Saúde da menina	4 h	dez./2021	IFPR

3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
IRA20200018	DIFERENTES SISTEMAS DE TUTORAMENTO NO CULTIVO ORGÂNICO DE PHYSALIS	RODRIGO PREDEBON	4H	dez./21	IFPR
23411.003991/2020-06	CLUBE DE CIÊNCIAS nas escolas da educação básica	4 h	dez./2021	IFPR	
23411004681/2020-09	Construção e manutenção de práticas pedagógicas de ciências com enfoque CTS em escolas com baixo IDEB	4 h	dez./2021	IFPR	

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL
COLEGIADOS DE CURSOS	1 h
COPE	2 h

5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL

6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO PERÍODO

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL

7 HORÁRIO DE TRABALHO SEMANAL

	Início	Fim	Início	Fim	Total Diário
Segunda-feira	7h	11h	14 h	18 h	8h
Terça-feira	7h	11h	14 h	18 h	8h
Quarta-feira	7h	11h	14 h	18 h	8h
Quinta-Feira	7h	11h	14 h	18 h	8h
Sexta-feira	7h	11h	14 h	18 h	8h

Carga horária semanal 40

8 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES - CARGA HORÁRIA SEMANAL

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Atividade 2.1	5 h
Atividade 2.2	16 h
Atividade 3.1	4 h
Atividade 3.2	12 h
Atividade 4	3 h
Atividade 5	

Atividade 6	
	40 h

Referência: Processo nº 23411.003127/2019-62

SEI nº 1353621

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/CC/IRATI/COENS/IRATI/DIEPEX/IRATI/DG/IFPR/IRATI-
CC/IRATI

Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil

Criado por [jesse.costa](#), versão 2 por [jesse.costa](#) em 24/08/2021 16:20:37.